

RESOLUÇÃO Nº 009-A/2019/CONSUN

Aprova o Layout do Diploma de Graduação do UNIAVAN.

A Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento e de acordo com Reunião realizada nesta data, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o Layout do Diploma de Graduação, para a Emissão, Registro e Expedição do Centro Universitário Avantis, conforme Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.

Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Presidente

ANEXO I - LAYOUT DO DIPLOMA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNIAVAN

1. ANVERSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS
Credenciado pela Portaria nº 1385, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2018

A Reitora do Centro Universitário Avantis no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Bacharelado em Psicologia**, em 15 de dezembro de 2018, e a colação de grau na data de 12 de janeiro de 2019, confere o título de Bacharel à

Nome do Acadêmico

de nacionalidade brasileira, natural do estado de Santa Catarina, nascido em 20 de dezembro de 1978, portadora da cédula de identidade RG nº 001002003-4, SSP/SC, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Balneário Camboriú, 22 de janeiro de 2019.

NOME DO ACADÊMICO Titulado	ISABEL REGINA DEPINÉ POFFO Reitora
-------------------------------	---------------------------------------

2. VERSO

CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS
Sociedade Avantis do Ensino e Estudos de Anulação CMEI S/A
CNPJ - 04.336.607/0001-91
Credenciado pela Portaria nº 1385, publicada no D.O.U. de 20 de dezembro de 2018

Curso: Nome do Curso
Reconhecimento de Reconhecimento pela Portaria nº 287, de 03 de abril de 2017,
publicada no D.O.U. em 04 de abril de 2017.

CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS
SETOR DE REGISTRO DE DIPLOMA - GRD

DIPLOMA registrado sob nº _____ livro _____
folhas _____ em 23/03/2019. Nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394 de
20 de dezembro de 1996 e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de
2017.

Processo nº _____

Balneário Camboriú/SC, 23 de janeiro de 2019.

Nome do Responsável
Reitor(a): Dra. Regina Depiné Poffo
Assessor(a): _____
CPF: 001.002.003-4

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.


Dra. h.c. Isabel Regina Depiné Poffo
Reitora